

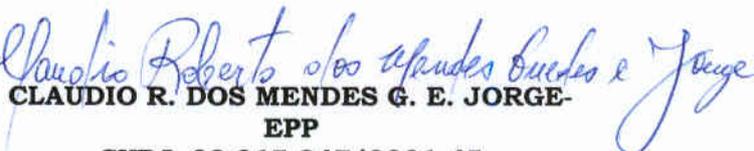
ATA DE REUNIÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º 2017.01.31.03 PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Fevereiro de 2017, às 08:40 hs, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Granja, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência do Sr. José Mauricio Magalhães Júnior, para recebimento e abertura dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços, para **CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NAS LOCALIDADES E ESCOLAS DA REDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE GRANJA-CE**, objeto da Tomada de Preço nº 2017.01.31.03. O Presidente abriu a sessão designando a Sr. José Aderson dos Santos, para secretariar os trabalhos e verificar o rol da única licitante presente, apresentou o envelope a seguinte licitante: **CLAUDIO R. DOS MENDES G. E. JORGE-EPP CNPJ: 20.915.247/0001-45**, representada pelo seu representante Sr. Claudio Roberto dos Mendes Guedes e Jorge com o CPF: 812.542.293-53. Após o recebimento dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO é declarado encerrado o prazo para o recebimento dos mesmos, o Presidente solicitou ao participante que rubricasse o envelope de PROPOSTA DE PREÇO, caso não houvesse a possibilidade de passar para fase seguinte, em conformidade ao exigido no art. 109, inciso I alínea "a", da Lei de Licitação 8.666/93. Dando prosseguimento o Presidente resolve abrir os envelopes nº 01 – documentos de HABILITAÇÃO, após aberto a documentação foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação e pelo presente, como também colocada a disposição do licitante. O Presidente dando iniciando a conferencia e analise conforme exigências do Edital. Após analise dos documentos apresentados resolve declarar a licitante **CLAUDIO R. DOS MENDES G. E. JORGE-EPP CNPJ: 20.915.247/0001-45**, HABILITADA por ter cumprido todas as exigências editalícias. O Presidente pergunta ao representante da empresa **CLAUDIO R. DOS MENDES G. E. JORGE-EPP CNPJ: 20.915.247/0001-45**, quanto a possibilidade de interpor recurso conforme disposto no Art. 109, inciso I, alínea "a", onde o mesmo se posicionou contrario abdicando o direito de interposição de recurso. O Presidente, então, anunciou a abertura do envelope de PROPOSTA DE PREÇO, a proposta foi aberta, rubricada pela Comissão de Licitação, e colocada a disposição da licitante para rubricar, e observou que foi cumprida exigências conforme artigo 48 da Lei 8.666/93. Após, o Presidente anunciou que a proposta atendia todas as exigências do edital e declarou a proposta vencedora da empresa **CLAUDIO R. DOS MENDES**

G. E. JORGE-EPP CNPJ: 20.915.247/0001-45, LOTE ÚNICO - com o valor mensal de **R\$ 53.454,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais)**, totalizando o valor Global de **R\$ 587.994,00 (quinhentos e oitenta e sete mil novecentos e noventa e quatro reais)**. Novamente, a palavra foi facultada, mas o licitante não manifestou-se, e abdicou do direito de interpor, conforme o artigo 109, inciso I, aliena "b", da Lei 8.666, e quaisquer recursos contra a decisão anunciada. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e licitante, para surtir seus efeitos legais.

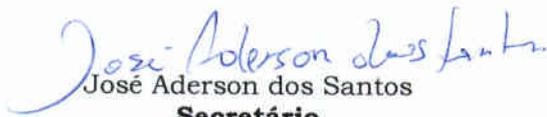
Granja, 17 de Fevereiro de 2017.


José Mauricio Magalhães Júnior
Presidente


CLAUDIO R. DOS MENDES G. E. JORGE-
EPP

CNPJ: 20.915.247/0001-45

Claudio Roberto dos Mendes Guedes e Jorge
CPF: 812.542.293-53


José Aderson dos Santos
Secretário


Cilas Frota Saldanha
Membro